

**MIL DIAS PARA A FORMAÇÃO DE UM LEGADO  
O DESAFIO DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA  
A THOUSAND DAYS FOR THE CONSTITUTION OF A LEGACY  
THE CHALLENGE OF THE AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA**

**CAROLINA OLIVEIRA** | Graduada em Arquivologia pela UFSM/RS. Arquivista na Autoridade Pública Olímpica (APO). Membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE), do Conselho Nacional de Arquivos. Discente do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos do PPGARQ/UNIRIO.

**MARCO ANDRÉ BALLOUSSIER** | Graduado em História pela UFRJ. Ex-bolsista da Fundação Nacional Pró-Memória, no Museu da República, e do CNPq, no Museu de Astronomia (MAST). Servidor do Arquivo Nacional, na Coordenação de Documentos Escritos.

**RESUMO**

A realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos traz desafios e oportunidades para a cidade/país sede. Neste artigo, apresentamos a trajetória das Olimpíadas da Grécia Antiga até a edição a ser realizada no Rio de Janeiro, em 2016. Também discutimos sobre a estruturação e organização do arquivo da Autoridade Pública Olímpica (APO), consórcio público interfederativo, visando integrar o legado documental dos Jogos.

*Palavras-chaves: Olimpíadas; Autoridade Pública Olímpica; legado documental.*

**ABSTRACT**

The realization of the Olympic and Paralympic Games brings challenges and opportunities to the host city / country. The history of the Olympics since Ancient Greece up to the edition to be held in Rio de Janeiro in 2016 is presented in the article. We also discuss the structuring process and organization of the archive of the Autoridade Pública Olímpica, a public inter-federative consortium, which aims to integrate the documentary legacy of the Games.

*Keywords: Olympics; Autoridade Pública Olímpica; documentary legacy.*

**RESUMEN**

La realización de los Juegos Olímpicos y Paralímpicos trae desafíos y oportunidades para la ciudad / país sede. En este artículo, se presenta la trayectoria de los Juegos Olímpicos de la antigua Grecia a la edición que se celebrará en Río de Janeiro, en 2016. También se discutirá la estructuración y organización del archivo de la Autoridade Pública Olímpica, consorcio público interfederativo, para integrar el legado documental de los Juegos.

*Palabras clave: Juegos Olímpicos; Autoridade Pública Olímpica; legado documental.*

## **INTRODUÇÃO**

A escolha de um país e de uma cidade para a realização de grandes eventos como os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, por exemplo, exige a mobilização de governos e sociedade para que o evento ocorra satisfatoriamente e o legado seja bem empregado em benefício dessa sociedade. Em 9 de novembro de 2013, marcou-se os mil dias para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

A realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos oferece ao país sede maior visibilidade internacional, melhorias quanto à infraestrutura e mobilidade urbana, incentivo para a prática desportiva e engajamento cultural. Todavia, é também um desafio quanto a tomadas de decisões, à execução do planejamento dos projetos olímpicos e ao cumprimento de prazos.

O Brasil, uma república federativa, assumiu o compromisso (e por que não o desafio?) de realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 após sua escolha em eleição realizada pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), em 2009, e firmou o Protocolo de Intenções, em 2011. É nesse Protocolo que o município do Rio de Janeiro, o estado do Rio de Janeiro e a União unem seus esforços e recursos financeiros, humanos e logísticos para essa nova empreitada do país.

Na primeira parte deste artigo, percorremos a trajetória dos Jogos Olímpicos desde a Grécia Antiga até os Jogos da Era Moderna. Com a segunda parte, discorremos acerca da estruturação e organização do arquivo da Autoridade Pública Olímpica (APO), visando integrar o legado documental dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

## **JOGOS OLÍMPICOS: DE FESTIVAIS PÚBLICOS AO SONHO DE UM BARÃO**

Em 2009, a cidade do Rio de Janeiro foi eleita para sediar os XXXI Jogos Olímpicos da Era Moderna, a serem realizados em 2016. Estes Jogos, que pela primeira vez ocorrerão no continente sul-americano, possuem origens mais que milenares e remontam a uma região que é considerada o berço da civilização ocidental.

Durante muito tempo, na Grécia Antiga, celebraram-se festivais públicos de caráter atlético e religioso em honra aos deuses que, segundo a tradição mítica grega, habitavam o monte Olimpo. Eram os chamados Jogos Pan-Helênicos, que compreendiam: os Jogos Nemaicos, realizados na floresta sagrada de Nemeia, dedicados a Zeus; os Jogos Píticos, em Delfos, celebrados em honra a Apolo; os Jogos Ístmicos, em Corinto, em devoção a Poseidon, o deus dos mares; e, por fim, o mais importante deles, que ficou imortalizado na história como o mais antigo evento esportivo do mundo, os Jogos Olímpicos, realizados em Olímpia e que, como os Jogos Nemaicos, homenageavam Zeus, a divindade suprema do panteão grego.

Situada em uma região verdejante às margens do caudaloso rio Alfeu, Olímpia era um verdadeiro santuário ao ar livre. Seu prédio mais sagrado era o Templo de Zeus, considerado por Heródoto como uma das sete maravilhas da Antiguidade. O templo era adornado por uma imensa estátua – com 13 metros de altura e de ouro e marfim – do senhor de todos os deuses do Olimpo, construída por Fídias, o maior escultor do mundo grego.

Embora se acredite que suas origens sejam mais antigas, os primeiros Jogos oficialmente registrados em Olímpia datam de 776 a.C. A partir dessa data, realizaram-se regularmente a cada quatro anos – os gregos chamavam este intervalo de tempo de “olimpíada”, daí a origem do nome –, na lua nova precedente ao solstício de verão. Um pouco antes da sua abertura, uma trégua sagrada era proclamada e quaisquer hostilidades que houvesse em alguma parte da Grécia eram suspensas.

A primeira Olimpíada consistiu de uma única disputa, uma corrida a pé, vencida pelo cozinheiro Coroebus de Elis. Ao longo do tempo, novas modalidades foram sendo introduzidas: corridas de cavalo e de bigas, diversos tipos de luta, como o pancrácio – mistura de luta livre e pugilismo que, segundo a tradição, teria sido inventado por Teseu ao vencer o Minotauro no labirinto de Creta –, além do chamado pentatlo, uma prova que combinava salto, luta, lançamento de disco, arremesso de dardo e corrida a pé.

Enormes multidões acorriam a Olímpia para ver os atletas em ação, e estes, segundo o regulamento, deveriam ser gregos ou pertencer ao mundo helênico que à época compreendia, além da Grécia continental, a Sicília e o sul da Itália (Magna Grécia), as ilhas do mar Egeu e diversas colônias espalhadas pela costa da Ásia Menor, como Éfeso, Mileto, Samos, Rodes, entre outras. Aos atletas era também imprescindível que fossem cidadãos livres e que jamais tivessem sofrido condenação infamante. As mulheres eram excluídas dos Jogos Olímpicos, até mesmo da condição de espectadoras, mas tinham seu próprio festival, a Heraea, em homenagem à Hera, mulher de Zeus, cujo evento principal era uma corrida de mulheres solteiras agrupadas em três faixas de idade.

Para as cidades gregas era uma imensa honra se fazerem representar nos Jogos por seus cidadãos e, em caso de triunfo, um destino glorioso estava reservado aos campeões:

O retorno dos vencedores olímpicos a suas cidades é triunfal. Cada um deles é recebido pelos magistrados. Em sua homenagem é executada uma cantata cujas palavras foram escritas por um poeta célebre, como Simonida ou Píndaro. Um banquete lúxúrio é oferecido [...]. Até sua morte, os laureados olímpicos, orgulho de sua cidade, receberão uma pensão. Eles serão enterrados em mausoléus suntuosos (Janssens, s.d., p. 89).

Os Jogos Olímpicos foram disputados durante vários séculos, sobrevivendo à dominação da Grécia pelos macedônios e, mais tarde, pelos romanos. Eles só foram definitivamente suprimidos em 394, quando o imperador Teodósio I, que já professava o cristianismo, pôs termo às Olimpíadas, alegando que se tratavam de festividades pagãs.

### **O SONHO DO BARÃO: REVIVER AS OLIMPÍADAS**

As Olimpíadas surgiram na Grécia Antiga, há milhares de anos, prolongando-se durante boa parte da Antiguidade até serem extintas no final do século IV da Era Cristã. E foi também na Grécia, mais precisamente em sua capital, Atenas, que elas renasceram em 1896 com o nome de Jogos Olímpicos da Era Moderna.

Depois de 16 séculos, a grande tradição das competições esportivas da Antiguidade renascia. Mas isso não aconteceu da noite para o dia. O ponto de partida desse processo foi 1723, quando o frade beneditino francês Bernard de Montfaucon descobriu o sítio arqueológico de Olímpia. O local começou a ser escavado pelo arquiteto francês Guillaume-Abel Blouet, em 1829, em plena Guerra de Independência da Grécia.

A partir desse momento, o país, agora livre do domínio do império turco-otomano, se propôs ressuscitar os Jogos Olímpicos, porém, por falta de recursos financeiros, não pôde realizar o projeto. Em 1859, o empresário grego Evangelios Zappas organizou uma versão moderna dos Jogos Pan-Helênicos da Antiguidade, mas a iniciativa não foi para a frente.

A volta definitiva dos Jogos Olímpicos se deu graças a um viajante francês de 31 anos fascinado pela redescoberta de Olímpia, que lançou um movimento internacional pelo ressurgimento dos Jogos (Gombert, 2012, p. 34).

Este francês, considerado o grande idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, chamava-se Pierre de Frédy, mas ficou mais conhecido como barão de Coubertin. Seu sonho de reviver as Olimpíadas começou a se concretizar em 1894, com a fundação do Comitê Olímpico Internacional (COI) e a escolha de Atenas para sediar os primeiros Jogos, em 1896. Ao contrário do que ocorria na Grécia Antiga, os ideais olímpicos da Era Moderna, definidos por Coubertin, baseavam-se em um ferrenho amadorismo e eram expressos pelo famoso lema, a ele atribuído: “O essencial não é vencer, mas competir com lealdade, cavalheirismo e vigor”.

Para o historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva o amadorismo defendido por Coubertin era uma forma de evitar a presença das classes populares nos Jogos:

Assim, a juventude aristocrata da Europa, os jovens oficiais dos principais exércitos – logo, pagos pelo Estado – e a nova juventude ociosa oriunda da alta burguesia dominavam os Jogos. O elitismo de Coubertin [...] procurava evitar o dissabor de ver os filhos da aristocracia vencidos por seus empregados (Silva, 2000, p. 332).

Os Jogos Olímpicos de Atenas foram realizados em abril de 1896 e contaram com a participação de 13 países, com um total de 311 atletas, todos homens. Embora em número quase insignificante, apenas 11 num total de mais de mil atletas, as mulheres começaram a participar das Olimpíadas a partir dos Jogos de Paris, em 1900. Essa e as duas edições subsequentes, as de Saint Louis (1904) e Londres (1908), foram bastante desorganizadas – especialmente a de Saint Louis, considerada a pior Olimpíada de todos os tempos –, tiveram a duração de vários meses e ocorreram paralelamente à realização de exposições mundiais nas respectivas cidades, o que acabou relegando os Jogos a um segundo plano. Em compensação, os Jogos Olímpicos de Estocolmo, em 1912, tiveram uma organização considerada exemplar e contaram com atletas dos cinco continentes.

Em alguns momentos do século XX, o ideal olímpico de união dos povos através do esporte foi obscurecido pela dura realidade. Marcados para 1916, em Berlim, os VI Jogos Olímpicos foram cancelados em virtude da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Entretanto, o COI mante-

ve a sua numeração oficial, assim como se daria com os XII e XIII Jogos Olímpicos, que também não chegaram a ser realizados, desta vez por causa da Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

A estreia do Brasil nas Olimpíadas ocorreu em 1920, na cidade belga de Antuérpia, e foi em grande estilo: o tenente do Exército Guilherme Paraense, em competição de tiro, foi o único a acertar o alvo na mosca, conquistando nossa primeira medalha de ouro. Outras duas medalhas, uma de prata e uma de bronze, também foram conquistadas pelo tiro ao alvo. O chamado espírito olímpico contribuiu para a façanha dos atiradores brasileiros. Um vendaval ocorrido durante os treinos fez entrar areia em suas armas, inutilizando-as, e eles acabaram competindo com modelos emprestados por seus rivais norte-americanos. Desde então, o Brasil só não participou dos Jogos Olímpicos de 1928, em Amsterdã (Holanda), por falta de verba.

O retorno aos Jogos em 1932, nas Olimpíadas de Los Angeles, ocorreu numa conjuntura difícil, com o mundo já mergulhado na Grande Depressão resultante da quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929. A viagem teve alguns percalços:

A delegação brasileira foi a Los Angeles de navio, o *Itaquicê*, cedido pelo governo. Eram 375 pessoas, mas apenas 82 atletas. Os brasileiros levaram na bagagem 50 mil sacas de café, que deveriam ser vendidas nos Estados Unidos e nos portos de escala para pagar parte da viagem. Os atletas brasileiros passaram a ser chamados de “mercadores de café” e tiveram problemas com os organizadores dos Jogos, que viam naquele comportamento um modo de ferir os princípios do amadorismo da época. Durante a viagem do *Itaquicê*, os brasileiros tinham de pagar o pedágio para passar pelo canal do Panamá. Como navios militares passavam de graça, os brasileiros resolveram colocar dois canhões no barco e evitar o pagamento da taxa. A administração do canal desconfiou e cobrou o pedágio do *Itaquicê*, que teve de ficar parado por alguns dias até o dinheiro chegar do Rio de Janeiro (Marcelo Duarte, 2004, p. 68-69).

Fazia parte da delegação brasileira a nadadora Maria Lenk que, aos 17 anos, foi a primeira sul-americana a participar de uma Olimpíada.

Na história dos Jogos Olímpicos, não foram poucas as vezes em que o esporte foi utilizado com fins políticos. As Olimpíadas de Berlim, em 1936, foram um caso extremo – o ditador Adolf Hitler fez de tudo para transformá-las em um imenso espetáculo de propaganda da grandeza da Alemanha nazista –, mas a prática em si continuou disseminada pela segunda metade do século XX. Em 1952, em Helsinque, capital da Finlândia, a União Soviética fez a sua estreia nos Jogos Olímpicos, já demonstrando a sua força no esporte, perdendo apenas para os Estados Unidos no cômputo geral de medalhas obtidas, situação que se inverteu nas Olimpíadas seguintes, em Melbourne, na Austrália. Doravante, a disputa pela supremacia esportiva entre as duas superpotências converteria as Olimpíadas num cenário privilegiado da Guerra Fria.

O ano de 1968 foi um dos mais agitados do século XX: a Guerra do Vietnã estava no auge, a União Soviética desencadeou uma violenta repressão ao movimento conhecido como Primavera de Praga, na Tchecoslováquia, e havia um clima permanente de contestação política e cultural, traduzido principalmente por grandes manifestações estudantis nas principais



na África do Sul. Vivia-se uma nova era, a do marketing esportivo e da consolidação da profissionalização dos atletas. Em 1996, completaram-se cem anos dos Jogos Olímpicos da Era Moderna. Atenas, a capital da Grécia, onde tudo começou, pleiteou a honra – mais do que justa, nesta data tão especial – de sediar as Olimpíadas de 1996, mas perdeu a disputa para Atlanta, onde se localiza a matriz da Coca-Cola, a principal patrocinadora do evento. Não faltaram protestos e acusações de suborno aos membros do COI.

Nessa trajetória centenária, pelo menos no que concerne ao esporte, um inegável legado pode ser constatado:

O número de participantes também foi aumentando de Olimpíada a Olimpíada: os 311 pioneiros de Atenas já eram 1.066 em Paris (1900), 5.337 em Roma (1960) e 7.078 em Los Angeles (1984). Em 1896, atletas de 13 países disputaram 43 provas de 9 modalidades. Nos Jogos Olímpicos de Barcelona, em 1992, foram distribuídas 250 medalhas para atletas de 169 países, que participaram de competições em 25 esportes diferentes. Assim, o sonho de Coubertin finalmente se tornou realidade: apesar das guerras, dos atentados e dos boicotes, os jogos cumpriram sua missão de popularizar o esporte no mundo inteiro (Gombert, 2012, p. 36).

## **A AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA**

No Brasil, os principais entes envolvidos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 são o município do Rio de Janeiro, o estado do Rio de Janeiro, a União, o Comitê Organizador Rio 2016 e a Autoridade Pública Olímpica. Para fins deste artigo, abordaremos as funções e atividades do último.

O consórcio público denominado Autoridade Pública Olímpica (APO) foi criado pela lei n. 12.396, de 21 de março de 2011, a qual reafirma o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o estado do Rio de Janeiro e o município do Rio de Janeiro (Brasil, 2011), e é regido conforme o disposto na lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências” (Brasil, 2005). A extinção desse consórcio está prevista para o ano de 2018.

A estrutura administrativa é formada por órgãos consultivos e diretivos. Os primeiros são o Conselho Público Olímpico, o Conselho de Governança, o Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada. Os segundos são a Presidência e a Diretoria Executiva. Os órgãos operacionais são a Superintendência de Gestão Corporativa e as Diretorias de Infraestrutura, de Mobilidade, de Integração e de Operações e Serviços.

A finalidade de sua criação é coordenar a participação da União, do estado do Rio de Janeiro e do município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos de 2016, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pelos três entes perante o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Paraolímpico Internacional.

Conforme dispõe o art. 241, da Constituição Federal brasileira de 1988,

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de leis os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Os “instrumentos de cooperação entre os entes federados, a fim de amenizar as complexidades federativas” (Pedreira, 2006, p. 201), são tidos como algo produtivo, já que

permitem associar recursos materiais, financeiros e humanos da [sic] cada um dos entes federados, a fim de que possam, conjuntamente, realizar ações e desempenhar medidas que isoladamente não seriam possíveis, ou até mesmo, não alcançariam os mesmos resultados. Ou, ainda, mesmo que fosse possível aos entes agirem isoladamente, o consorciamento pode ser mais econômico, otimizando as estruturas. Por isso, a constituição dos consórcios públicos deve-se dar nos mais diversos âmbitos, para o exercício das mais diversas funções (Pedreira, 2006, p. 201).

Por isso, o trabalho conjunto de um município, de um estado e da União – sob forma de associação no setor público e coordenado por uma autarquia em regime especial – exige harmonia e cadência em todas as tomadas de decisões, a fim de atingir o objetivo maior acordado no Protocolo de Intenções, isto é, a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 em acordo com as regras emanadas do COI.

Neste momento, cabem alguns questionamentos: como um país eleito para sediar os Jogos tomará conhecimento das atividades desenvolvidas pelo país sede anterior? Como os fatos são passados de uma geração a outra? Uma das fontes de resposta para tais questionamentos é um arquivo.

Para este artigo, abordaremos a estruturação e a organização do arquivo da Autoridade Pública Olímpica, o qual será fonte primária para os próximos países a sediar outros Jogos, assim como para a comunidade brasileira e estrangeiros interessados em pesquisar sobre a realização de grandes eventos esportivos.

## **O FUNDO APO: LEGADO PARA UMA SOCIEDADE**

Conforme já citado, a instituição tem seu período de exercício delimitado de 2011 a 2018. Isso nos leva a compreender que a organização de seu arquivo tem início e fim pré-definidos, caracterizando-se, após esse último ano, como um fundo fechado.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Um fundo é fechado quando a “entidade produtora/acumuladora já encerrou suas atividades” e conjuntos documentais de suas atividades não mais são produzidos. Como outra “modalidade” tem-se o fundo aberto, em que os documentos permanentes são integrados ao fundo periodicamente, até que a entidade produtora cesse (se pertinente) suas funções (Bellotto, 2004, p. 165).

O arquivo da APO tem, na sua primeira idade, um caráter administrativo, servindo de apoio para a governança, a prestação de contas e a transparência das ações desenvolvidas pelos entes públicos e privados na realização dos Jogos. Ao atingir sua terceira idade, seu caráter é probatório, informativo ou histórico.<sup>2</sup>

Dentre as acepções para a definição do que é um arquivo, adotaremos aquela de conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma instituição no desenvolvimento de suas atividades e que possuem relação orgânica entre si. A partir desse entendimento, a gestão e a preservação de documentos da APO precisam ser orientadas por uma política arquivística.

Para Durce e Souza (2013, p. 39), política arquivística pode ser entendida como “o conjunto de premissas, decisões e ações que abarquem questões relativas à gestão de documentos e demais aspectos relacionados aos arquivos institucionais”. Nesse sentido, a definição da política arquivística para a APO visa ao tratamento adequado do documento arquivístico, independentemente do suporte, ao longo de seu ciclo vital.

A proposta de política arquivística para a instituição tem como base os eixos: legislação e normas; gestão de documentos arquivísticos; preservação de documentos arquivísticos; difusão e acesso; capacitação e treinamento; e sustentabilidade. Tais eixos nortearão o desenvolvimento de um planejamento e programas de gestão e preservação de documentos arquivísticos. Mas como difundir e implantar essa política?

De acordo com Jardim (1999, p. 22), “os serviços arquivísticos são as unidades ou órgãos administrativos responsáveis pelas funções arquivísticas nos diversos órgãos da administração pública, configurando-se como ‘atividades-meio’”. Aqui, defendemos que cabe a esses serviços definir uma proposta de política arquivística e articular sua implantação, integradamente com outras políticas institucionais, com o apoio da alta direção do órgão/instituição.

Na estrutura administrativa da APO está contemplada uma unidade responsável pela proposição de uma política arquivística, pelo desenvolvimento de um planejamento, de programas e projetos visando ao tratamento arquivístico de seus documentos. Portanto, essa unidade administrativa é um serviço arquivístico para a instituição.

A realização do diagnóstico da produção documental na APO forneceu subsídios para a definição de que as unidades administrativas da instituição serão as responsáveis pelo arquivo corrente. Já o arquivo intermediário será responsabilidade do serviço arquivístico. Por último, o arquivo permanente será recolhido ao Arquivo Nacional. Dessa maneira, o fundo da Autoridade Pública Olímpica estará disponível à sociedade como uma das fontes para o estudo de grandes eventos realizados no Brasil.

Com a realização dos Jogos Olímpicos numa cidade/país têm-se legados, os quais podem ser classificados de acordo com sua área: “legado econômico, legado do ambiente físico

---

2 Os arquivos apresentam três idades: corrente, intermediária e permanente. Na idade corrente, os arquivos são consultados devido ao seu valor administrativo, fiscal, jurídico em vigor. Na idade intermediária mantêm esses valores, porém a consulta é menor, e são guardados frequentemente por razões legais. Já na idade permanente, é atribuído um valor histórico, informativo, servindo também a outros interesses que não aqueles para os quais foi criado.

e construído, legado informacional e educacional, legado da vida pública, política e cultura, legado do esporte e legado dos símbolos, memória e história” (Cashman, 2003 apud Villano, 2009, p. 21). Porém, qual o entendimento do que é um legado? Para Villano,

um legado pode ser originário de ações ou intervenções que deem origem a impactos positivos ou negativos em qualquer um dos três momentos [pré, durante e pós-evento] propostos. Na realidade o legado está atrelado ao uso que se faz das novas circunstâncias apresentadas, sejam elas definidas por novas instalações físicas disponíveis, novas formas de se organizar, novos conhecimentos desenvolvidos, etc. (Villano, 2009, p. 20).

O sentido amplo de legado remete a algo que se transmite às gerações futuras, que “se apresenta sempre no período pós-evento e se estende no tempo, podendo ser percebido apenas no longo prazo” (Villano, 2009, p. 19). Nesse sentido, poderiam os arquivos ser compreendidos como o legado de uma instituição?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percorrer a trajetória das Olimpíadas desde sua origem até a Era Moderna, sem esgotar o assunto, leva-nos a compreender a relevância dos eventos esportivos realizados numa cidade/país, especialmente com relação ao legado para diferentes áreas: infraestrutura, mobilidade, serviços, informação e conhecimento, documentos arquivísticos, tecnologia etc.

As funções e atividades desenvolvidas pelos entes envolvidos na realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 resultam em documentos arquivísticos cuja guarda é de responsabilidade dos arquivos: do estado do Rio de Janeiro, do município do Rio de Janeiro, do Poder Executivo Federal e de entidades privadas.

Logo, o legado documental desses Jogos de 2016 será formado pelos arquivos de todos os entes, públicos e privados, mobilizados para a execução deste grande evento, e também o da Autoridade Pública Olímpica.

## Referências bibliográficas

BELLOTTI, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 18 mai. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm)>. Acesso em: 22 mai. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.396, de 21 de março de 2011. Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica (APO). Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12396.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12396.htm)>. Acesso em: 22 mai. 2014.

DICIONÁRIO OLÍMPICO. Caderno Especial. *Folha de São Paulo*. 3 de setembro de 2000.

DUARTE, Marcelo. *O guia dos curiosos: Jogos Olímpicos*. São Paulo: Panda, 2004.

DUARTE, Orlando. *História dos esportes*. São Paulo: Senac Editora, 2004.

DURCE, Caroline Lopes; SOUZA, Renato Tarciso Barbosa de. Políticas arquivísticas institucionais. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, AAB, v. 12, n. 1, p. 29-42, jan./jun. 2013.

GOMBERT, Noëlle. Em 1896 Coubertain reacende a chama olímpica. *História Viva*, dossiê Olimpíadas, São Paulo, Duetto Editorial, n. 105, p. 33-36, jul. 2012.

JANSSENS, Jacques. Os jogos olímpicos há vinte e oito séculos. *História Viva*, Grandes Temas. Edição especial temática n. 3: os gregos, um povo na origem do Ocidente, São Paulo, Duetto Editorial, p. 82-89, s.d.

JARDIM, José Maria. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1999.

PEDREIRA, Christina de Almeida. *A cooperação interfederativa por meio dos consórcios públicos: uma alternativa na busca do desenvolvimento nacional*. 2006. 225p. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Olimpíadas e política. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins (org.). *Dicionário crítico do pensamento da direita*. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2000. p. 332-334.

VILLANO, Bernardo de Miranda. *A gestão do conhecimento como elemento de otimização e suporte do processo de gestão de legados de megaeventos esportivos*. 2009. 95p. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2009.

---

Recebido em 23/5/2014  
Aprovado em 11/6/2014